



UFAM

BOLETIM UFAM

029ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/05/2024

PORTARIA Nº 30/2024 – FCF, de 22 de maio de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o servidores abaixo designados, para proceder, no prazo de 60(sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no PROCESSO SEI 23105.052569/2023-82, referentes à averiguação de conduta da servidora, matrícula SIAPE nº 2459140, no âmbito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 02/2024. **PRESIDENTE:** Tiago Gonçalves Santos - Docente/ISB/SIAPE nº 2338661. **MEMBROS:** Jacqueline Maria Macedo - Téc. Adm./CAM/SIAPE nº 0713644. Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião - Téc. Adm./FM/SIAPE nº 2660592. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.